**ANEXO I MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FUNDO A FUNDO**

O presente documento tem como finalidade manifestar o interesse de recebimento de recursos via Fundo a Fundo para o Fundo Municipal de Reconstrução. Assim, segue:

Dec Municipal (calamidade/emergência) n.º , Prefeito Municipal do Município , Estado Civil , portador do RG n.º , do CPF n.º ,residente e domiciliado na , bairro , cidade , RS, por meio do presente instrumento, REQUER a transferência de recursos, modalidade fundo a fundo, ao Município de , para contratação de iniciativas que envolvam a elaboração de projetos, bem como a execução de obras vinculadas à reconstituição dos elementos do sistema de proteção contra cheias existentes conforme Resolução 09/2025 do Comitê Gestor do FUNRIGS.

**(Observação:** Necessária nova conta específica a ser aberta pelos Municípios para os recursos decorrentes repassados ao Fundo Municipal de Reconstrução)

**Dados do Fundo Municipal**

**Banco: Tipo:**

**Agência:**

**Número da conta vinculada ao CNPJ do Fundo:**

**CNPJ do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil:**

**Nome:**

Neste ato, de acordo com Resolução nº 09, de 06 de maio de 2025, Comitê Gestor do FUNRIGS, a qual aprova a destinação de recursos do Fundo do Plano Rio Grande para os municípios atingidos por desastres naturais em maio de 2024, na modalidade fundo a fundo, assumo o compromisso de aplicar os recursos decorrentes da transferência.

Declaro que a conta bancária informada é uma nova conta aberta exclusivamente para uso dos recursos repassados ao Fundo Municipal de Reconstrução.

Declaro, ainda, sob as penas da lei (Art. 171 e 299 do Código Penal Brasileiro), que me responsabilizo pelas informações aqui prestadas, ciente de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal e civil, além de devolução das importâncias recebidas indevidamente, assim como me responsabilizo a atender o disposto no Decreto nº 57.647, de 3 de junho de 2024, Decreto nº 58.119, de 25 de abril de 2025, e Resolução 09/2025: (I) a executar os recursos por meio do orçamento do Fundo Municipal de Reconstrução conforme etapas do Plano de Trabalho encaminhado e aprovado pelo Comitê Gestor e Comitê Gestor Funrigs, observando as normas legais para execução de despesa pública; (II) prestar contas da utilização dos recursos transferidos no prazo de 30 dias contados do final do prazo de execução; a manter a guarda dos documentos comprobatórios das despesas realizadas por meio do Fundo Municipal de Reconstrução, pelo prazo mínimo de 5 anos, zelando por sua boa ordem e conservação; (III) apresentar demonstração da utilização dos recursos recebidos quando solicitado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Nestes termos, peço deferimento.

Assinatura Prefeito Municipal